



RESOLUÇÃO Nº 003/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/02/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 020/2010 firmado entre a UEM e a FADEC. (Especialização em Fisiopatologia Humana – turma II)

Considerando o Parecer nº 2238/2013-PJU.
Considerando o contido no Processo 12784/2010.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 020/2010 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio de 01 de dezembro de 2013 à 30 de novembro de 2014, para continuidade da execução do objetivo inicialmente pactuado, ratificadas as demais cláusulas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/02/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).